



tribunal  
de justiça  
do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO  
Gabinete da Presidência

## DECRETO JUDICIÁRIO Nº 835/2013.

*Designa os membros da Comissão Gestora do Programa Justiça Terapêutica do Poder Judiciário do Estado de Goiás.*

**O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Decreto Judiciário nº 2.587, de 18 de outubro de 2010, que instituiu o Programa Justiça Terapêutica no Poder Judiciário do Estado de Goiás e a Comissão Gestora,

### **DECRETA:**

**Art. 1º** A Comissão Gestora do Programa Justiça Terapêutica do Poder Judiciário do Estado de Goiás passa a ser composta pelos seguintes membros:

I – Maria Umbelina Zorzetti, Juíza de Direito da 6ª Vara Criminal da Comarca de Goiânia, na função de Coordenadora Geral, e Oscar de Oliveira Sá Neto, 2º Juiz de Direito da 7ª Vara Criminal da Comarca de Goiânia, como suplente;

II – Carlos Magno Rocha da Silva, Juiz Auxiliar da Presidência;

III – Antônio César Pereira Meneses, Juiz Auxiliar da Corregedoria-Geral da Justiça;

IV – Wilson Gamboge Júnior, Diretor-Geral da Secretaria do



tribunal  
de justiça  
do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO  
Gabinete da Presidência

TJGO;

V – Leonardo Rodrigues de Carvalho, Secretário de Gestão Estratégica;

VI – Thayssa Maria Garcia Moiana, Técnico Judiciário (Psicóloga).

**Art. 2º** Revoga-se o Decreto Judiciário nº 2.798, de 12 de novembro de 2010.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 3 de abril de 2013, 125º da República.

Desembargador Ney Teles de Paula

Presidente